



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 3126, de 11 de dezembro de 2017, a categoria econômica “Despesas de Capital” dentro do Projeto Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, do Programa de Infraestrutura Urbana – PROINFRAURB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei 3126/2017, a categoria econômica “Despesas de Capital” dentro do Projeto Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, do Programa de Infraestrutura Urbana – PROINFRAURB, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único. A meta financeira é de R\$ 1.344.152,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), oriunda de operação de crédito.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, as planilhas anexas contendo a categoria econômica ora inserida no PPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.


MARCITO PINTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 07/02/2019)

Programa: 0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Justificativa: A cidade de Ji-Paraná, cuja colonização teve início no fim do século XIX, foi emancipada à categoria de município em 1977. São apenas 40 anos de autonomia, e, como a maioria das cidades de Rondônia, ainda está em construção. Mais de 40% das vias urbanas precisam ser pavimentadas, grande parte das pontes e pontilhões ainda são de madeira e não possuem tratamento de esgoto. Por outro lado, sendo Ji-Paraná a maior cidade do interior do Estado, tem enorme potencial sócio-econômico a ser desenvolvido por ser um polo regional; atrai investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: População do Município

Metas		Anos					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
km de vias pavimentadas	KM	362	389	368	374	381	389
população beneficiadas	perce	0	0	80	85	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							serviços prestados	SÇ	0	0,00	1	1.344.152,00	0	0,00	0	0,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
	1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos															
		15	Urbanismo														
			452	Serviços Urbanos													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 07/02/2019)

Page 2 of 3

Programa: 0006 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana

Objetivo: Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros e setores rurais do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

Justificativa: A cidade de Ji-Paraná, cuja colonização teve início no fim do século XIX, foi emancipada à categoria de município em 1977. São apenas 40 anos de autonomia, e, como a maioria das cidades de Rondônia, ainda está em construção. Mais de 40 % das vias urbanas precisam ser pavimentadas, grande parte das pontes e pontilhões ainda são de madeira e não há tratamento de esgoto. Por outro lado, sendo Ji-Paraná a maior cidade do interior do Estado, tem enorme potencial sócio econômico a ser desenvolvido por ser um polo regional; atrai investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

Público Alvo: População do Município	
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral Financeiro	
5.200.000,00	7.132.568,40
6.439.717,44	7.181.862,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 07/02/2019)

Resumo Geral	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	5.200.000,00	7.132.568,40	6.439.717,44	7.181.862,67
Total Geral do PPA:	25.954.148,51			

